

ANEXO VII DO EDITAL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS**(REFERENTE AO ITEM 3 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO)**

São Paulo, (data conforme registro na assinatura eletrônica).

À/Ao Pregoeiro ou Agente de Contratação: Ref. Pregão nº 002/2026.

KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.574/0001-43, sediada na Alameda Campinas, nº 977 – 10º andar – Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP: 01404-001, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) **PATRÍCIA CARVALHEIRO DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 339.289.148-71, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.068.801-0, expedida por SSP/SP, Head de Vendas Governamentais, no uso das atribuições de procuradora, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

(X) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

(X) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;

(X) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(X) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;


(X) cumpre as exigências de elaboração independente de proposta previstas no Decreto nº 43.150, de 24 de agosto de 2011;

(X) está ciente da obrigação de cumprimento de cota de aprendiz, na forma dos artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, e da necessidade de comprovar o cumprimento dessa exigência, por meio de certidão, no momento de assinatura do contrato;

Alameda Campinas 977

10º Andar – Jd. Paulista, 01404-001

São Paulo - SP

 (11) 3515-1818 (11) 3515-1800

 penso.com.br

(X) que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar cujos efeitos ainda vigorem e sejam aplicáveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

() é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Patrícia Carneiro de Lima
Procuradora